



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 486/2021

PROJETO DE LEI N.º 630/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DOAÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTES A ALUNOS, PROFESSORES E COLABORADORES EM GERAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a doar máscaras de proteção transparentes a alunos, professores e demais colaboradores em geral da Rede Pública do Município.

§ 1º Por máscara de proteção transparente deve ser entendida aquela que, resguardando contra a emissão e absorção de partículas expelidas pelo corpo humano por via nasal e oral, permitem a visualização da boca, facilitando o entendimento da fala sobretudo por pessoas com alguma dificuldade auditiva.

§ 2º O Poder Executivo determinará a forma de aquisição, material empregado, quantidade e outros detalhes referentes à compra e distribuição das máscaras.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 21 de dezembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 21 de dezembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário